



Resolução nº 161/2014

“Autoriza o Poder Legislativo da Estância Turística de Joanópolis a realizar despesas por ocasião de Sessões Solenes”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo da Estância Turística de Joanópolis, autorizado a realizar despesas por ocasião de Sessões Solenes, com materiais de consumo, artigos para decoração, placas comemorativas, títulos, fotos e outros desta natureza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 06 de agosto de 2014.

Primo Giovani Poli Del Vechio
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 161/2014, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 06 de agosto de 2014.

Simoni Alessandra de oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

* Projeto de Resolução nº 10/2014, de autoria da Mesa.